



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 09 DE MARÇO DE 2026 - NÚMERO 231

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Outros	Pág. 001
Portaria	Pág. 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO

PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -

RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO

JOAO DO PIAUI:06553655000173 2026-03-09T12:07:45-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF38CA825D3DD6**

A **Recycle Gestão de Resíduos**, inscrita no CNPJ: 34.162.879/0001-90, situada no Loteamento Carnauba Torta, Avenida Principal 152, Nº 351; Localidade Carnauba Torta, São João do Piauí-PI, neste ato representado pelo Sr. Fernando de Sousa. **Apta** a receber, em regime de doação, materiais recicláveis coletados pelo sistema de coleta seletiva do Município de São João do Piauí-PI. De acordo com EDITAL Nº 01/2025, DE 24 NOVEMBRO DE 2025

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: CEF38CA825D3DC0



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PORTARIA n° 24 /2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO
PREVIDENCIÁRIO NO ÂMBITO
DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
PIAUÍ.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, com fulcro nas disposições da Lei Municipal nº 262/2014,

CONSIDERANDO que o servidor público Sr. TIAGO PEREIRA DA SILVA NETO, CPF: 274.959.223-20, matrícula nº 3141-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe A - 40 horas, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de São João do Piauí;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 004/2026 está instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que o servidor cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO exigidos pela regra de transição contida no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal e art. 25 da Lei Municipal nº 262/2014e ainda o parecer opinando pela concessão do benefício emitido pelo Fundo Previdenciário do Município de São João do Piauí – SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PREV;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a Sra. TIAGO PEREIRA DA SILVA NETO, conferindo o direito a proventos na inatividade no valor de R\$ 2.847,70 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. Vencimento, de acordo com a Lei Municipal nº 608/2025, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 290/2015 que instituiu o plano de cargo e remuneração e desenvolvimento funcional dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, Autarquia e funcional do Município de São João do Piauí-PI.	R\$ 2.847,70
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	R\$ 2.847,70
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	R\$ 2.847,70

Art. 2º. O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade, bem como as pensões por morte devidas aos dependentes deste segurado.

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF38CA825D3DC0**



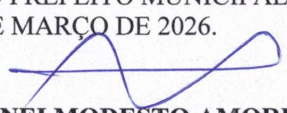
PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo ao dia 02/03/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, 02 DE MARÇO DE 2026.


EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: CEF38CA825D3DCB



PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

PORTARIA nº 25 /2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO
PREVIDENCIÁRIO NO ÂMBITO
DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
PIAUÍ.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, com fulcro nas disposições da Lei Municipal nº 262/2014,

CONSIDERANDO que a servidora pública Sra. VANDERLEI JOSE DA SILVA, CPF: 372.644.603-63, matrícula nº 1391-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE OPERADOR DE SERVIÇOS do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Econômico de São João do Piauí;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 003/2026 está instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que o servidor cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO exigidos pela regra de transição contida no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal e art. 25 da Lei Municipal nº 262/2014e ainda o parecer opinando pela concessão do benefício emitido pelo Fundo Previdenciário do Município de São João do Piauí - SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PREV;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a Sra. VANDERLEI JOSE DA SILVA, conferindo o direito a proventos na inatividade no valor de a R\$ 3.075,82 (três mil, setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. Vencimento , de acordo com a Lei Municipal nº 608/2025, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 290/2015 que instituiu o plano de cargo e remuneração e desenvolvimento funcional dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, Autarquia e funcional do Município de São João do Piauí-PI.	R\$ 3.075,52
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	R\$ 3.075,52
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	R\$ 3.075,52

Art. 2º. O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade, bem como as pensões por morte devidas aos dependentes deste segurado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF38CA825D3DCB**



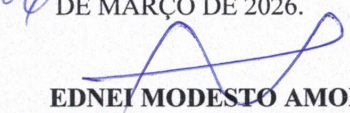
PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

financeiro retroativo ao dia 02/03/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, DE MARÇO DE 2026.


EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF38CA825D3DDE****PORTARIA nº 26 /2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
CARGO EM COMISSÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E CONTROLE
VIÁRIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do
Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 291/2015 e suas alterações posteriores,
resolve:

EXONERAR,

FRANCISCO JOSÉ, CPF nº 022.978.922-68, do cargo em comissão de
Secretário Municipal de Infraestrutura e Controle Viário de São João do Piauí.

Art. 1º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos ao dia 02/03/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 06/03/2026.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF38CA825D3DE8****PORTARIA nº 27 /2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA
EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E CONTROLE
VIÁRIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do
Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 291/2015 e suas alterações posteriores,
resolve:

NOMEAR,

JOSE RAIMUNDO DE SOUSA FILHO, CPF nº 967.853.143-72, para
exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Controle
Viário de São João do Piauí.

Art. 1º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos ao dia 02/03/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 06/03/2026.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255